OEA/Ser.W

CIDI/doc. 385/23

18 maio 2023

Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO

INTERAMERICANA DE TURISMO

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

CONSIDERANDO:

Que, na resolução AG/RES. 2904 (XLVII-O/17) da Assembleia Geral, “Promoção de iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”, foi adotado um ciclo trienal para todos os processos ministeriais e de autoridades de alto nível no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI);

Que, na resolução AG/RES. 2988 (LII-O/22), a Assembleia Geral aprovou um calendário de reuniões de ministros e autoridades de alto nível no âmbito do CIDI (2022-2026), que leva em conta as ofertas dos Estados membros para sediar as reuniões, as reuniões das comissões interamericanas que fazem parte do ciclo ministerial trienal e o número máximo de reuniões que podem ser organizadas com recursos alocados do Fundo Ordinário da Organização de Estados Americanos; e

LEVANDO EM CONTA a resolução do Conselho Permanente CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Turismo (CITUR), a ser realizada virtualmente em 28 de julho de 2023.
2. Alocar os recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa da Organização dos Estados Americanos para 2023 até o valor de US$ 16.485,00, de acordo com as diretrizes previstas na resolução CP/RES. 982 (1797/11) para a realização da reunião ordinária da CITUR.
3. Incumbir a Secretaria-Geral de, por meio de sua Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, apoiar a organização da reunião e informar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre os seus resultados.

CIDRP03872P04